

**EDITAL Nº 02/2026 - IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVALIAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES, DE
COMPETÊNCIAS E DE HABILIDADES - 2026.1
CURSOS DE GRADUAÇÃO
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

O Diretor do *campus* Palmeira dos Índios, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a Avaliação para Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades de 2026.1 para fins de aproveitamento de estudos nos **CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 339/CEPE/IFAL, de 15 de dezembro de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os Exames, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, seguem os critérios de avaliação constantes no **Regulamento da Avaliação para o Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas** aprovado pela RESOLUÇÃO nº 339/CEPE/IFAL, de 15 de dezembro de 2025. [Clique para conferir o regulamento.](#)

1.2 As avaliações para o Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades serão aplicadas **somente para os componentes curriculares** que integram as organizações curriculares dos respectivos cursos de graduação, conforme apresentadas nos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC, e **não se aplicam ao estágio curricular obrigatório, aos laboratórios de ensino, aos projetos integradores, aos componentes curriculares com carga horária de Prática Extensionista Integrada ao Currículo e ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.**

1.3 A avaliação para o Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades instituído pelo presente edital aplica-se às condições em que **a/o estudante atenda a um ou mais dos seguintes requisitos:**

I - ter cursado com aprovação componente(s) curricular(es) em cursos de oferta regular da educação profissional de nível médio e superior; e

II - comprovar domínio de conhecimentos obtidos a partir das competências e saberes adquiridos no trabalho, por meios formais e não formais.

1.4 Na solicitação de avaliação, referente ao inciso I do tópico 1.3, a/o estudante deverá apresentar documentação comprobatória contendo, no mínimo: I - o histórico escolar ou documento que comprove a conclusão de componente curricular em curso regular, reconhecido pela instituição emissora; e II - a descrição de conteúdos, com carga horária e bibliografia;

1.5 Na solicitação de avaliação, referente ao inciso II do tópico 1.3, a/o estudante deverá apresentar memorial descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito do trabalho, relacionando-as aos conteúdos atinentes ao componente curricular que deseja ser avaliado e apresentar registros de contratos de trabalho, com identificação clara das funções exercidas; a carteira de trabalho e declarações de funções, emitidas pelos órgãos ou empresas; registros de projetos cadastrados e desenvolvidos junto a entidades públicas e privadas, prestadoras de serviços ou organizações não governamentais, entre outros que atestem e caracterizem as atividades desenvolvidas.

1.6 A realização de avaliação para o Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades **não se aplica à/o estudante que se encontre em uma ou mais das seguintes condições de matrícula:**

I - ter sido reprovada/o por falta ou nota no componente curricular objeto do requerimento de avaliação para o Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades; e

II - não estar regularmente matriculada/o no componente curricular objeto do requerimento de avaliação para o Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades.

1.7 A avaliação para o Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades não poderá ser concedida para componentes curriculares que exigem pré-requisito em que a/o estudante tenha sido reprovada/o em exame anterior.

1.8 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Requerimento Geral do Departamento de Ensino Superior, no link: <https://forms.gle/uucvNGC4RYW7wGzM7>.

2. DOS PRAZOS

Etapas	Períodos
Período de inscrição	21 a 24/03/2026
Homologação das inscrições - Resultado Preliminar	25/03/2026
Recursos das homologações	26/03/2026
Homologação das inscrições - Resultado Final	27/03/2026
Aplicação dos exames	10/04/2026
Resultado preliminar	15/04/2026
Interposição de recurso	16/04/2026
Resultado final	17/04/2026

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado final será publicado na página oficial do *campus* em **17/04/2026**.

3.2 A nota obtida pela/o estudante na Avaliação para o Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades seja implementada no histórico escolar.

3.3 A/O estudante deve frequentar as aulas e realizar as atividades acadêmicas até o registro da nota e da aprovação no histórico escolar.

Palmeira dos Índios, 20 de março de 2026.

Roberto Fernandes da Conceição
Diretor Geral
IFAL – Campus Palmeira dos Índios / AL